CAPITULO IV - ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO NEGÓCIO



CAMPO DE ATUAÇÃO DO DETETIVE E PERITO PARTICULAR

Como já dissemos no início deste manual é muito vasto o campo de atuação do Investigador Particular, notadamente no <u>COMÉRCIO, INDÚSTRIA, BANCOS, SEGURADORAS, IMOBILIÁRIAS, GOVERNO, PESSOAS FÍSICAS</u> etc. Com referência à apuração de informações sobre idoneidade de pessoa cuja relação comercial interessam aos vários negócios relacionados a aluguel de casas, apartamentos, levantamento de empréstimos, mudança de cargos de funcionários que vão galgar postos de confiança, sociedades empresariais, enfim, uma interminável série de serviços de informações em que o Detetive Particular atua para apuração.

Para informações comerciais, o Detetive Particular atua junto aos <u>cadastros bancários</u>. <u>serviços de proteção ao crédito, cartórios de protestos, distribuidores de acões diversas, casas comerciais de compras a crédito, checando inclusive as demais informações indicadas nas respectivas fichas, informações particulares, tais como: saber empregos anteriores, residências anteriores, transações comerciais anteriores ao que se quer apurar, o detetive buscará, junto aos informes indicados, a comprovação dos dados fornecidos ou obterá novos dados, sempre com perguntas e nunca, deixando de apurar qualquer indício, mesmo vago, sobre determinada situação, pois desses indícios aparentemente sem importância, é que, na maioria das vezes obtém-se informes preciosos.</u>

Outros campos de atuação do Detetive Particular são no <u>paradeiro de pessoas</u> <u>desaparecidas e/ou devedores, em casos conjugais, pré-nupciais. infiltrações e contra-espionagem</u> industrial e comercial.

Em casos conjugais, o Detetive irá investigar o comportamento do cônjuge ou amante do (a) cliente, a fim de constatar e comprovar a "infidelidade".

Nos casos de contra-espionagem industrial, sabotagens, vazamentos de informações confidenciais, desvios ou furtos de mercadorias ou valores dentro da empresa, etc. o Detetive irá investigar os fatos narrados pelo cliente para solucionar o problema existente, inclusive infiltrando-se nas empresas como funcionário para facilitar as investigações.

O MERCADO DE TRABALHO

Ao estudar com atenção estas técnicas e ingressar nessa fascinante profissão, cheia de aventuras e que atualmente tem alta .procura, você estará dando um importante passo para sua independência financeira.

Para se ter uma ideia, profissionais experientes no ramo, nos estados do Rio e São Paulo, estão cobrando <u>diárias de 8 horas entre R\$ 400,00 e R\$ 600,00</u> para trabalhos que normalmente levam 5 a 7 dias. Iniciantes cobram diárias entre R\$ 200,00 e R\$ 300,00 pelos mesmo trabalhos

(valores médios praticados no ano de 2012).

Você também poderá trabalhar como <u>Detetive Auxiliar</u> para Agências de Detetives ou Detetives Particulares experientes e estabelecidos. É uma ótima forma de adquirir experiência além do fato de que um <u>Detetive Auxiliar</u>, normalmente utilizado como agente de apoio, <u>ganha em torno de R\$80.00 por dia de 8 horas de serviço.</u> Hoje em dia existe uma carência muito grande de bons auxiliares. Moças entre 18 e 30 anos e motociclistas não terão dificuldades em atuarem como Auxiliares para Agências e Detetives mais experientes.

CAPTAÇÃO DE CLIENTES

A maior dificuldade quando se inicia um novo negócio próprio é a <u>captação de clientes</u>. Daí a necessidade de usar o tirocínio comercial que por sua vez exige técnicas e conhecimentos de relações públicas e publicidade. O Investigador Particular é como um advogado, trabalha para clientes particulares que o contratam para executar serviços de investigações particulares que <u>não podem e nem devem ser executados pelas policias</u>. A maioria dos detetives particulares (iniciantes ou não) recorrem à anúncios em jornais, revistas, catálogos telefônicos, mala direta para advogados, bancos, seguradoras, e outros tipos de publicidade para oferecerem os seus serviços, inclusive <u>através de sites na Internet</u>. Outros já recorrem a um método mais discreto que é por meio de relacionamento com amigos, parentes e clientes, nos casos de profissionais mais tempo de experiência no ramo. Não esqueça que a <u>principal propaganda de seus serviços é a qualidade dos mesmos.</u> Seus clientes satisfeitos sempre o indicarão para outros e assim sua carteira de clientes aumentará consideravelmente com o tempo.

EQUIPAMENTOS BÁSICOS

Outra dificuldade é o investimento inicial na aquisição de equipamentos básicos necessários para o início da atividade. São equipamentos indispensáveis para o profissional que deseja atuar por conta própria:

1 – Carro ou Moto em bom estado:



2 – Uma boa **filmadora** (pequena, com zoom ótico de pelo menos 18X e boa capacidade para filmar em locais com pouca iluminação);

3 – Um **mini gravador** (daqueles utilizados por repórteres)



4 – Um **binóculo** pequeno, discreto, mas de boa qualidade, bom alcance e zoom de 10 a 30X



5 - **Um telefone fixo e um celular** para atendimento aos seus clientes (no início não é necessário escritório, visto que o Detetive é um profissional autônomo, poderá atender a domicílio ou em sua residência);





6 - Também poderá adquirir posteriormente, dois **rádios transmissores** de duas vias (walkietalkie) para comunicação com um auxiliar, que será muito útil em campanas ou quando precisar seguir um investigado. Nas grandes cidades e para cobrir maiores distâncias recomendamos o uso do NEXTEL.

7 - Interessante também a compra de um **micro computador e uma impressora,** mesmo usados, que servirão não só para controles e impressão de orçamentos para seus clientes, como também para acesso a Internet, que oferece ótimas fontes de consultas muito úteis para os Detetives.

O REGISTRO MUNICIPAL COMO DETETIVE PROFISSIONAL

Como todo profissional autônomo o Detetive e o Perito Particular também deverão estar devidamente registrados. O registro deverá ser feito na **Prefeitura Municipal** da localidade onde o candidato resida, devendo o mesmo comparecer ao **setor de I.S.S.** e solicitar do funcionário a lista de documentos necessários e as guias para o registro de **Detetive Profissional Autônomo CBO 3518-05 e CNAE 8030-7/00.** As guias de recolhimento do imposto serão pagas e posteriormente a prefeitura emitirá um Álvará Profissional. <u>Em alguns municípios.como é o caso do Rio de Janeiro, essa atividade é isenta de pagamento de taxas e o registro da Autonomia deverá ser feito somente no INSS.</u>

Após o registro na prefeitura, o profissional autônomo também poderá comparecer a uma agência do INSS e solicitar sua inscrição como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, e pagar mensalmente, através de um carnê que se compra em papelarias, as contribuições à Previdência Social para fins de benefícios e aposentadoria.

Poderá o candidato também ingressar em uma Associação ou Sindicato de Classe, mas oficialmente não existe nenhum órgão regulamentador ou fiscalizador da profissão reconhecido pelos Governos Estaduais e Federal, conforme já comentamos no início desta apostila.

No estado do Rio de Janeiro, como nos demais estados, não é mais obrigatório o registro na SSP (Secretaria de Segurança Pública), conforme a Resolução no. 107 / SSP de 14 de maio de 1996. A **Polícia Federal** não faz o registro de Detetives Profissionais desde 1970 (ditadura militar e o extinto SNI) e hoje registra somente profissionais na área de Vigilância e Segurança portadores de ATA. Existe um projeto de lei em Brasília para um futuro registro na ABIN.

O INVESTIGADOR PARTICULAR EM SEU ESCRITÓRIO



Como já dissemos antes, o detetive iniciante pode optar por <u>trabalhar para Agências de Investigações estabelecidas</u>, para <u>outros Detetives de renome e mais experientes</u>, ou pode simplesmente organizar-se em casa e <u>oferecer seus serviços de forma autônoma</u>, pois seus custos serão bem menores do que abrir uma empresa.

Dependendo das suas condições financeiras o detetive pode até alugar uma pequena sala comercial e montar seu escritório como qualquer profissional autônomo devidamente registrado com o **Alvará de Localização para Profissional Autônomo** emitido pela Prereitura de sua cidade (consulte na Prefeitura de sua cidade pois não são todas que emitem este tipo de Alvará de funcionamento).

Sempre aconselhamos que o detetive <u>omita sua verdadeira atividade</u> dos vizinhos e porteiros. Ao abrir um escritório em uma sala comercial <u>espalhe no local que você é</u> <u>Representante Comercial ou tem uma empresa de Assessoria.</u>

Agindo dessa forma você poderá até deixar de ganhar possíveis clientes no local, mas por

outro lado terá preservada sua integridade e de seus funcionários, caso alguém que tenha sido investigado por você se sinta prejudicado e queira vingar-se.

Pode acontecer de, durante um levantamento de informações por telefone, por exemplo, você se faz passar por pesquisador do IBOPE ou utiliza outro disfarce para que a outra pessoa não desconfie das suas verdadeiras intenções, <u>e seu número ser capturado por um BINA</u> (aparelho que registra o número do telefone de quem está ligando, como nos celulares) sem você saber. <u>Poderá colocar toda a investigação por "água abaixo".</u> Agora imagine que, com essas informações você desmascarou um golpista ou um fraudador, e <u>ele desconfia daquele telefonema que você deu,</u> liga para o número, descobre que você é um detetive e resolve "correr atrás do prejuízo". Colocará sua vida e de outros em risco.

Por isso <u>em diligências perigosas, que envolvam possibilidades de envolvimento</u> <u>com quadrilhas, defraudacões, corrupções, subornos, roubos, furtos, drogas, etc.</u> <u>procure evitar de usar seu telefone residencial ou comercial.</u> Utilize um telefone público, preferencialmente um pouco distante de sua casa ou escritório ou utilize os telefones tipo **VOIP** que funcionam **via internet** (tipo VONO da GVT por exemplo);

Se na sua cidade funcionarem os telefones FIXOS sem fio da VESPER (agora denominados LIVRE da Embratel ou CLARO FIXO), você também poderá adquirir um para sua maior segurança. Nesse caso faça a compra do aparelho/linha em nome e endereço de terceiros, pois o aparelho pode ser utilizado em qualquer parte da cidade servido pelo sinal daquela operadora.

Hoje em dia a maioria das operadoras de <u>telefonia celular</u> também oferecem, em vários modelos de aparelhos, a possibilidade de você <u>ocultar seu número</u> quando efetuar uma chamada, para que o mesmo não seja visto por um BINA. Entretanto a pessoa que recebeu a ligação pode contactar a operadora e esta é obrigada a informar o número de quem ligou.

Outra preocupação constante é que existem casos em que maridos infiéis, mesmo depois de desmascarados pelo Detetive e sofrerem com a situação constrangedora a que foram submetidos, são perdoados por suas esposas e reatam sua relação conjugal. Entretanto alguns deles, com tendências violentas ou vingativas que não se esqueceram da vergonha que passaram, se utilizam de artifícios diversos e acabam por conseguir que as esposas lhes forneçam o telefone ou o endereço do Detetive. Novamente o profissional corre o risco da vingança daqueles que foram alvos de suas investigações.

Normalmente os clientes querem conhecer o escritório ou a residência do Detetive, como uma forma de segurança e garantia de que o mesmo não vá sumir com o dinheiro deles (pois normalmente ao iniciar um serviço o detetive cobra 50% de sinal). Infelizmente existem muitos profissionais desonestos neste ramo. Sempre que possível trate com o cliente na residência ou no trabalho dele, ou ainda em locais públicos como bares e restaurantes.

COMO FORMAR PREÇOS PARA OS SERVIÇOS



Como já foi dito antes, as diárias de um detetive autônomo podem chegar a R\$ 600,00 (na verdade existem certos "trabalhos especiais" para "clientes especiais" que podem render muito mais).

Mas para o iniciante, em casos simples, como serão a maioria, uma diária entre R\$ 200,00 e

R\$ 300,00 está bem de acordo com a realidade econômica que vivemos atualmente (valores médios Rio de Janeiro e São Paulo, nos ano de 2010).

Nos casos de <u>confirmação de adultério</u>, que são a **grande maioria** dos serviços solicitados, <u>o prazo médio para solução dos mesmos é de 5 dias corridos</u>. Você também pode fechar um **valor fixo** com seu cliente e dar um **prazo máximo** para a solução do caso. Por exemplo: Você cobra do seu cliente <u>R\$2.000,00 por 5 dias de monitoramento</u> para comprovação de infidelidade conjugal (média R\$400,00/dia) e recebe 50% de sinal (R\$1.000,00). Caso você comprove a infidelidade no 2° ou 3° dia <u>(conhecemos casos que foram comprovamos no PRIMEIRO DIA)</u> seu trabalho estará terminado e não precisará efetuar o monitoramento nos outros dias, pois objetivo do contrato foi atingido (isto deverá constar claramente no contrato). Você deverá preparar um relatório para seu cliente e entregá-lo juntamente com as fotos/fitas e receber o restante do valor combinado.

Em casos de <u>localizações de pessoas, infiltrações e dossiês,</u> que são mais demorados, você deverá fornecer o preço final com uma diária menor e cobrar 50% de sinal. Normalmente nos casos de localização de pessoas somente cobramos o restante em caso de êxito na localização.

Para que você tenha uma rápida noção, os preços de mercado atualmente variam de:

- R\$2.000 a R\$3.000 para LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS (30 dias)
- R\$3.000 a R\$9.000 para INFILTRAÇÕES (30 dias)
- R\$3.000 a R\$15.000 para DOSSIÊS (30 dias)
- R\$1.500 a R\$3.000 para INFIDELIDADE CONJUGAL (5 dias)
- R\$500 a R\$1.000 para DOSSIÊ BÁSICO de situação financeira e patrimonial (5 dias)
- 10% do valor de veículos recuperados para uma SEGURADORA (recuperação de sinistrado ou objeto de fraude);
- Entre 5% e 8% do valor de veículos recuperados para BANCOS (busca e apreensão ou reintegração de posse.)

Existem vários outros tipos de casos, incluindo PERÍCIAS, onde você poderá atuar. Para formar os preços leve sempre em consideração os seguintes fatores:

- 1. O tempo de duração do serviço a ser executado;
- 2. O local, horário, carga horária e as <u>condições</u> onde serão realizados os trabalhos:
- As <u>despesas</u> que você terá no caso (suas e dos auxiliares se tiver);
- 4. O perfil econômico-financeiro de seu cliente;
- A <u>importância</u> (pessoal ou financeira) para seu cliente no sucesso do caso;
- Para clientes no exterior, em serviços a serem feitos no Brasil, costuma-se cobrar de <u>2 a 3 vezes mais</u>, devido a diferença de câmbio, renda e custo de vida. O pagamento sempre é feito antecipado;

Nos casos que necessite de AUXILIAR, DESLOCAMENTOS LONGOS, VIAGENS, PAGAMENTO DE TAXAS OU PROPINAS, E QUAISQUER DESPESAS EXTRAS, não se esqueça de informá-las antecipadamente aos seus clientes, para que os mesmos não sejam pegos de surpresa ou recusem-se a assumi-las.

<u>Sempre apresente seu orçamento por escrito,</u> que pode ser um contrato básico em 2 vias, descrevendo detalhadamente os seguintes itens:

- Título do documento: CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS
- CONTRATADO: (você nome, **Detetive Profissional**, n° registro prefeitura, CPF, endereço, telefone);
- CONTRATANTE: (seu cliente nome, profissão, Identidade, CPF, endereço, telefone);
- OBJETO DO CONTRATO: (Serviços especializados de Investigações Particulares para apuração de......);
- VALOR DOS SERVIÇOS: R\$.... (escrever também por extenso)
- FORMA DE PAGAMENTO: 50% de sinal e 50% na entrega das informações
- PRAZO DOS SERVIÇOS: (X DIAS)
- DATA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS: (01/01/01)
- OBSERVAÇÕES: (faça 3 linhas para incluir alguma observação de última hora);
- LOCAL E DATA;
- ASSINATURA DO CONTRATADO;
- ASSINATURA DO CONTRATANTE.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS CLIENTES

Ao iniciar um caso, <u>é necessário que o cliente forneça todas as informações disponíveis que ele tenha,</u> por mais irrelevantes que pareçam. <u>Nomes, telefones, endereços, situações passadas, placas de carros, nomes e telefones de amigos e parentes, número de documentos, fotografias, perfil pessoal do investigado, etc.</u>

Faça seu cliente entender que sua relação com ele é como a de um médico com seu paciente, ou a de um padre com um fiel numa confissão. <u>Não podem haver segredos ou omissão de informações por mais vexatórias que seiam.</u>

Não se esqueça de anotar essas informações e abrir uma pasta para o cliente, onde você colocará também relatórios, fotos e tudo que for referente ao caso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agora que você já terminou de estudar esta apostila, e já possui conhecimentos básicos das técnicas e procedimentos utilizados nas mais diversas situações durante uma investigação, não perca mais tempo e entre logo nesse emocionante campo de trabalho.

Obviamente no início as coisas podem não ser muito fáceis, mas não se desanime e seja perseverante, pois trabalhando com dedicação logo seus esforços serão recompensados.

Se necessitar de nossa ajuda a qualquer tempo, basta nos fazer uma visita, telefonar ou enviar um e-mail para nosso serviço de atendimento ao aluno: atendimento@cursodeinvestigador.com.br pois teremos o maior prazer em lhe prestar nosso serviço de apoio ao novo Detetive/Perito.